



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo.

POLÍTICAS SOCIAIS E LUTAS DE CLASSE: REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS DAS LUTAS SOCIAIS NO CAPITALISMO DEPENDENTE

Franqueline Terto dos Santos¹
Rafael Arley Gomes da Silva²
Ana Maria Moura Araujo³

Resumo: A partir de uma fundamentação teórica na tradição marxista, buscaremos analisar os limites e possibilidades de avanços políticos estratégicos da classe trabalhadora, no sentido da emancipação humana, a partir da reivindicação de políticas sociais, problematizando-as no cerne do debate “concessão-conquista-outorgamento” de benefícios e direitos sociais no âmbito do Estado. Trata-se de reflexões preliminares, oriundas uma investigação em andamento, com o objetivo de contribuir no debate acerca da análise das lutas sociais na América Latina que demandam a intervenção do Estado, considerando a condição histórica desse continente marcado por um desenvolvimento capitalista dependente.

Palavras-chave: Lutas sociais; América Latina; Capitalismo dependente.

Abstract: This article is an investigation to contribute to the debate on the analysis of the state and social struggles in Latin America, from the Constitution and the claim by social policies. From the analysis of theorists of the Marxist tradition, we will seek to analyze the particularities, limits and possibilities of the effect of public policy, on a continent marked by the historical condition of the development of a dependent capitalism.

Keywords: Social struggles; Latin America; Dependent capitalism.

1. INTRODUÇÃO

O processo de desenvolvimento do capitalismo na América Latina não se diferencia, em sua essência, dos processos históricos dos países capitalistas. Ambos, guardadas as devidas particularidades – foram forjados a partir dos fundamentos da “lei geral de acumulação capitalista”, explicitada teoricamente por Marx (2013). Contudo, as particularidades da formação social latinoamericana, sob a constituição de um novo sistema de colonização e de

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Alagoas. Email: <ana.moura.araujo@gmail.com>

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Alagoas.

3 Estudante de Graduação. Universidade Federal de Alagoas.

dominação do continente por países europeus a partir do século XIV, engendraram características específicas ao capitalismo no continente – tanto no âmbito social, quanto no econômico – constituindo-se sob a condição de um desenvolvimento capitalista dependente e subordinado aos países centrais e imperialistas (FERNANDES, 2008; PRADO JÚNIOR, 2004; MARINI, 2011).

Segundo Marini (2011), é a partir desse processo histórico que se estabelecem os papéis específicos na divisão internacional do trabalho, imprimindo ao continente latinoamericano um determinado sentido para o desenvolvimento das relações de produção, tendo como consequência uma condição estrutural de dependência e subordinação. Para explicar esta condição, Carcanholo (2013) indica que há elementos característicos do movimento próprio da economia dependente e estas características aprofundam a dominação e geram situações de amplificação das desigualdades. Para este autor, as características bases do capitalismo dependente são:

a) superexploração da força de trabalho; b) transferência de valor para as economias centrais no plano do comércio internacional (troca desigual); c) remessa de (mais) valor para as economias centrais, sob outras formas (pagamento de juros e amortizações de dívidas, transferências de lucros e dividendos, pagamento de royalties etc.); d) alta concentração de renda e riqueza; e, e) agravamento dos problemas sociais [...]. (CARCANHOLO, 2013, p. 200)

Tais particularidades marcam também a configuração das burguesias internas, do Estado e seu papel nas lutas de classe. Torna-se também importante considerar o papel dos movimentos sociais neste cenário, posto que historicamente são sujeitos políticos e agentes mediadores fundamentais na relação entre o Estado e as demandas da sociedade, em especial, dos segmentos pauperizados em suas necessidades de reprodução social. Diante deste quadro social, as políticas sociais, no nível da imediatividade, tendem a ser necessárias para amenizar as sequelas da questão social, manifestas predominantemente nas precárias condições de vida da classe trabalhadora.

Neste contexto, consideramos que as políticas sociais fazem parte das disputas de interesses – essencialmente antagônicos – e que mediam, de maneira contraditória, as lutas entre capital e trabalho. Todavia, algumas análises apontam que o atrelamento de movimentos sociais às ações

governamentais – por via da reivindicação da intervenção do estado nas expressões da questão social e para a efetivação de direitos sociais – contribui fundamentalmente e drasticamente para a subserviência política dessas organizações da classe trabalhadora aos governos e ao Estado, gerando o arrefecimento das lutas sociais e tornando as lutas por recursos e programas do Estado como o fim em si mesmo.

Diante dessa questão e sem pretender esgotar o debate, este artigo objetiva trazer elementos que problematizam a discussão e os estudos sobre o sentido e a função das políticas sociais na ordem social burguesa e na agenda de lutas dos movimentos sociais que atuam na perspectiva imediata da defesa, ampliação e concretização de direitos (emancipação política) e, na perspectiva mediata da superação da ordem social capitalista (emancipação humana). Consideramos essa uma questão de análise interessante a partir da contribuição teórica dos clássicos da tradição marxista e a partir da análise das lutas sociais no contexto latino-americano.

Esperamos assim contribuir na reflexão sobre os limites, os desafios e, principalmente, as possibilidades postas às lutas sociais de trabalhadores e trabalhadoras no cenário contemporâneo de crise estrutural do capital.

2. ESTADO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL: uma breve análise teórica-conceitual

Consideramos que para uma análise política do papel das políticas sociais nas lutas da classe trabalhadora faz-se necessária a análise teórica das categorias Estado e questão social, a qual empreendemos na perspectiva da tradição marxista (MARX, 2010 e 2013; ENGELS, 1984; PIMENTEL, 2012; NETTO, 2011; IAMAMOTO, 2001; MARTINELLI, 1997; BEHRING, 2002; PASTORINI, 1997; PAIVA e OURIQUES, 2006; PAIVA e *et al*, 2010; MÉSZAROS, 2002).

Marx (2010), no contexto de intensos debates na Alemanha sobre o papel, a natureza e as tarefas do Estado, identifica a raiz do Estado no antagonismo das classes sociais, resultante da estrutura econômica sobre a qual a sociedade

foi edificada. Ao analisar o processo histórico inglês de intervenção do Estado nos problemas sociais por meio da administração pública, Marx afirma que

A lição geral que a política da Inglaterra tirou do pauperismo se limita ao fato de que, no curso do desenvolvimento, apesar das medidas administrativas, o pauperismo foi configurando-se como uma instituição nacional e chegou por isso, inevitavelmente, a ser objeto de uma administração, no entanto, que não tem mais a tarefa de eliminá-lo, mas, ao contrário, de discipliná-lo e eternizá-lo (2010, p.54).

Sabemos que para Marx, “a totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência” (MARX, 2010, p.21). Portanto, analisar o Estado e suas diferentes formas de expressão na sociedade pressupõe compreendê-lo em sua natureza ontológica, como produto histórico, produto da sociedade dividida em classes com interesses irreconciliáveis.

Marx observa uma impossibilidade de o Estado resolver os problemas sociais, pois se assenta na contradição entre a vontade política e a sua função de ordenamento da sociedade e preservação dos interesses das classes dominantes na ordem burguesa, como instrumento fundamental de controle social. Daí que faz uma dura crítica às forças políticas que, no âmbito de governos, buscam solucionar o problema do pauperismo da classe trabalhadora por meio de medidas políticas. Por isso,

o Estado jamais encontrará no ‘Estado e na organização da sociedade’ o fundamento dos males sociais [...]. O Estado é o ordenamento da sociedade. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma forma humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele (MARX, 2010, p.58-59).

István Mészáros⁴ (2002), analisando o sistema do capital com vistas a uma teoria de transição revolucionária, adverte-nos quanto à sua impermeabilidade às medidas parciais de amenização das consequências destrutivas da ordem sociometabólica do capital (reformas), devido o contexto

⁴ Falecido em 02 de outubro de 2017. Um dos maiores pensadores da contemporaneidade, tanto pela sua vasta e densa obra, quanto pela sua perspectiva revolucionária.

contemporâneo de crise estrutural do sistema capitalista. Contraditoriamente, afirma Mészáros (2002, p. 95), o sistema do capital – “*orientado para a expansão e movido pela acumulação*” (grifo do autor; idem, p.100) – tem atingido o ápice de desenvolvimento, que implica o acirramento de suas contradições estruturais interna entre “maturação” e “saturação” do sistema. Portanto, tornam-se radialmente necessárias soluções integrais, capazes de interromper a lógica destrutiva do capital.

Esta necessidade histórica repõe, teórica e politicamente, o debate das estratégias de enfrentamento e superação do capital na perspectiva do trabalho como elemento fundante da sociedade. No entanto, a atual fase histórica de crise estrutural do capital impõe desafios.

A novidade histórica dessa nova situação se manifesta na redefinição qualitativa das condições de sucesso mesmo dos mais limitados objetivos socioeconômicos. Pois, no passado, não somente era possível obter do capital ganhos parciais significativos, por meio das instituições defensivas existentes – tanto que, de fato, hoje as classes operárias dos países capitalistas dominantes têm incomparavelmente mais a perder do que seus grilhões –, mas tais ganhos, na verdade, eram uma constituinte necessária e positiva da dinâmica interna da autoexpansão do capital [...]. Em agudo contraste, sob novas condições históricas da crise estrutural do capital, até a pura manutenção do padrão de vida conquistado, para não mencionar a aquisição de ganhos adicionais significativos, requer uma grande mudança na estratégia, de acordo com a atualidade histórica da ofensiva socialista (MÉSZÁROS, 2011, p.79).

Esses “ganhos parciais” da classe trabalhadora em “detrimento” superficial do capital estão relacionados diretamente com a configuração do Estado. Segundo Mészáros (2002), o Estado moderno é “a estrutura totalizadora de comando político do capital” (p.106), de caráter complementar ao sistema do capital com função corretiva e de controle social, dadas a particular correlação entre economia e política na atualidade desse sistema, “inimaginável” em tempos anteriores (p.98). E complementa, “o Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sóciometabólico” (p.107).

Em sua modalidade histórica específica, o Estado moderno para a existir, acima de tudo, para poder exercer o *controle abrangente* sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam de unidades

produtivas isoladas do capital, um sistema reprodutivo social antagonicamente estruturado (MÉSZÁROS, 2002, p.107).

Em nossa análise, concebemos a “questão social” enquanto um produto histórico do processo de reprodução ampliada do capital, em decorrência das profundas transformações econômicas, sociais e políticas promovidas pela Revolução Industrial na Europa cujo ápice se deu no século XIX, protagonizada pela Inglaterra, no contexto da extinção do modo de produção feudal. Este processo foi viabilizado pela expropriação e expulsão dos camponeses do campo de forma violenta e massiva, separando trabalhadores dos meios de produção, o que possibilitou o trânsito do capitalismo mercantil-concorrencial para o capitalismo industrial-monopolista (PIMENTEL, 2012; NETTO, 2011; IAMAMOTO, 2001; MARTINELLI, 1997; MARX, 2013).

Para Pimentel (2012), as condições econômico-sociais e políticas decorrentes do intenso avanço das forças produtivas neste período correspondem às “raízes materiais e humano-sociais” da questão social. Portanto, a questão social é inerente ao desenvolvimento do capitalismo em seu processo de expansão e acumulação e tem no “pauperismo” a primeira expressão explícita da questão social. Neste mesmo sentido, Netto (2011) atribui à teoria marxiana da “lei geral de acumulação capitalista” a “anatomia” da “questão social”, concluindo que “o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a ‘questão social’” (p.157).

Designou-se por “pauperismo” a nova forma de pobreza que atingia a classe operária a partir do final do séc. XVIII, que acumulava péssimas condições de moradia e de nutrição, fome e miséria generalizada, baixa expectativa de vida, mortalidade infantil, proliferação de doenças, alcoolismo, entre outros aspectos. Esta pobreza não estava associada à escassez ou ao baixo desenvolvimento das forças produtivas. Pelo contrário, estava associada proporcionalmente à elevação da capacidade produtiva nos moldes capitalistas sob a apropriação privada dos meios de produção e da riqueza social produzida pelo trabalho alheio (PIMENTEL, 2012; NETTO, 2011).

Contudo, além da dimensão socioeconômica da “questão social”, a insurgência pública da classe operária por melhores condições de vida e de trabalho tornaram-se ameaça à ordem burguesa, e foi essa dimensão política

que constituiu a chamada “questão social” (NETTO, 2011; IAMAMOTO, 2003; PIMENTEL, 2012). Sobre isso Iamamoto afirma que

foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos [...] A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos (2001, p.16).

Diante do reconhecimento de uma “questão social” e da ameaça desta à ordem burguesa, as classes proprietárias de capital desenvolveram estratégias que objetivam manter a ordem social. No primeiro momento – sob o contexto do capitalismo concorrencial – as intervenções se limitaram à medidas punitivas, paliativas e assistencialistas que tinham como fundamento a moralização e responsabilização dos indivíduos pela sua condição social.

Contudo, o aprofundamento da “questão social” obrigou a burguesia a construir estratégias mais eficazes de controle social (MARTINELLI, 1997, p.53). São dirigidas estratégias mais complexas e coerentes a uma nova fase de acumulação capitalista – o capitalismo monopolista, em que se fazia necessário absorver as demandas da classe operária politicamente organizada, para efetivar-se com legitimidade. O Estado é redimensionado para operar novos mecanismos que passam a articular funções políticas e econômicas, buscando assegurar de modo mais efetivo a realização dos objetivos de acumulação do capital sob o estágio imperialista (NETTO, 2011). Nas palavras de Netto, tratam-se de “mecanismos de intervenção extra-econômicos” nas expressões da questão social, dentre os quais situam-se as **políticas sociais** (2011, p.24).

Observamos que existem distintas concepções teóricas sobre o conceito e função das políticas sociais, embora todas considerem-nas enquanto mecanismos de intervenção estatal nas demandas sociais. Por um lado, há produções que compreendem as políticas sociais enquanto expressão fundamentalmente das reivindicações e conquistas da classe trabalhadora organizada ao longo da história. Por outro lado, numa perspectiva liberal,

apreende-as acriticamente como mera expressão de cidadania, resultado da evolução da relação Estado-sociedade. Há ainda perspectivas teóricas que identificam as políticas sociais no seu caráter unicamente funcional aos interesses de reprodução do capital, portanto, as políticas sociais são concessões do capital à classe trabalhadora através do Estado. E, há ainda outras vertentes que apontam o caráter contraditório das políticas sociais, simultaneamente como concessões e conquistas no bojo dos antagonismos entre as classes sociais, nos limites da ordem social burguesa.

Todas estas vertentes situam-se no histórico e complexo debate sobre a relação Estado–Sociedade e, portanto, implica em considerar as distintas concepções teórico-conceituais sobre o Estado, ou seja, sobre o papel do Estado no conjunto das relações sociais. Neste âmbito, as políticas sociais ocupam um papel importante, porquanto materializam a intervenção estatal nas demandas sociais, no âmbito das manifestações da questão social. Estas demandas são absorvidas pelo aparato do Estado a partir de processos dinâmicos diversos, atravessados por diferentes classes e sujeitos com interesses antagônicos.

As políticas sociais surgem nos países capitalistas, produto da nova fase de acumulação baseada na formação de monopólios, no século XX. Resulta da sociedade burguesa consolidada e de processos contraditórios relacionados às reivindicações da classe trabalhadora organizada e fortalecida ao longo de décadas, no quadro das novas estratégias do Estado no enfrentamento da questão social. Por um lado, as políticas sociais são expressão das contradições inerentes ao movimento de reprodução ampliada do capital. Por outro lado, as políticas sociais situam-se no quadro dos conflitos de classe, a partir dos tensionamentos da classe trabalhadora que se configura em determinado momento histórico como sujeito político (BEHRING, 2002; NETTO, 2011; PASTORINI, 1997; PAIVA e OURIQUES, 2006; PAIVA e *et al*, 2010). Conforme exposto por lamamoto (2001, p.17),

foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (grifo da autora). Esse reconhecimento dá origem a uma ampla esfera de direitos sociais públicos, atinentes ao trabalho – consubstanciados em serviços e políticas sociais – o que, nos países centrais, expressou-se

no *Welfare State*, *Estado Providência* ou *Estado Social* (grifo da autora).

Portanto, as políticas sociais devem ser analisadas numa perspectiva de totalidade social e de classe (NETTO, 2011; PASTORINI, 1997; BEHRING, 2002), “como síntese de múltiplas determinações” (BEHRING, 2002, p.28). Neste sentido, Pastorini sintetiza que as políticas sociais assumem dialeticamente as seguintes funções: a) função social de minimizar a desigualdade social; b) função política de amortecer os conflitos de classe e; c) função econômica de participar da socialização dos custos de manutenção e reprodução da força de trabalho (IAMAMOTO, 1992; NETTO, 2011; PASTORINI, 1997).

Pastorini (1997) desenvolve sua análise da função das políticas sociais expondo novos elementos críticos relativos à análise da categoria “concessão-conquista”, apontando os limites dessa categoria, utilizada comumente na interpretação das políticas sociais, por considerar que são “dois termos excludentes e conformam um binômio não dialético, que [...] pode levar a equívocos [...]” (p. 93), posto que a materialização das políticas sociais não prescindia “de um processo conflitivo atravessado pelas lutas de classe” (p. 97).

Contudo, a autora citada considera que a incorporação dessa categoria nas pesquisas sobre políticas sociais contribuiu para evidenciar o protagonismo histórico da classe trabalhadora pressionando o Estado a regular a relação capital-trabalho (hegemonizado pelo capital), superando uma perspectiva passiva dos sujeitos e suas demandas, como se fossem meros “beneficiários” de políticas sociais. Por isso, propõe a substituição da categoria “concessão-conquista” por “demanda-outorgamento”, considerando esta a mais adequada na análise da processualidade pertinente às políticas sociais.

Disso observamos as contradições inerentes às políticas sociais, ora atende as necessidades de reprodução da classe trabalhadora – como resultado de conquistas históricas dessa classe nos limites da sociabilidade capitalista; ora, como mecanismo do Estado na garantia das condições necessárias ao processo de reprodução do sistema do capital, enquanto “financiamento público de parte do capital variável” (PAIVA e *et all* 2006, p.168; NETTO, 2011).

Ademais de contribuir com a reprodução do capital, concordamos com Behring (2002, p.175) ao afirmar que

[...] a política social – o ‘patinho feio’ da estratégia keynesiana, que atente às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos trata-se de uma questão de sobrevivência – configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes. Trata-se da *defesa* [grifo da autora] de condições dignas de existência, em face do recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho [...].

Como visto no presente tópico, as políticas sociais assumem dupla função – intimamente articulada. Uma função política de legitimação estatal, a partir do arrefecimento das lutas sociais por parte da classe trabalhadora em suas reivindicações ameaçadoras da ordem social; e uma função social, como forma de conquista pontual e imediata das camadas sociais afetadas pelas contradições próprias do desenvolvimento capitalista. Concomitantemente, ambas concorrem essencialmente para garantir as condições adequadas de reprodução ampliada do capital. E, como veremos a seguir, as formações sociais na periferia do capitalismo, no caso em tela a América Latina, possuem condições particulares no que diz às intensas demandas por políticas sociais.

3. AS PARTICULARIDADES DA AMÉRICA LATINA E AS DEMANDAS POR POLÍTICAS SOCIAIS

As sociedades latinoamericanas tem marcas profundas de desigualdade social que, a nosso ver, advém do processo colonizador pelo qual se deu o desenvolvimento capitalista nesta parcela do continente americano. Nos limites desse processo fez-se surgir uma burguesia intrinsecamente atrelada aos interesses externos, incapaz, por sua natureza subordinada, de conduzir um processo de libertação nacional e desenvolvimento liberal aos moldes europeus (FERNANDES, 2015; SANTOS, 1991). Theotônio dos Santos (1991), em sua obra *Democracia e Socialismo no Capitalismo Dependente*, buscou discutir as especificidades do desenvolvimento da burguesia numa sociedade pautada por

uma profunda desigualdade social, derivada da dominação política e econômica dos países de capitalismo central e hegemônico. Diz ele:

[...] as leis internas do desenvolvimento de um capitalismo incipiente encontram uma maneira de inserção nas condições geradas no exterior pelo capitalismo hegemônico. Os elementos internos que *determinavam a passagem a uma etapa do desenvolvimento capitalista têm seu desenvolvimento condicionado pelas tendências da economia capitalista internacional, cuja dinâmica não controlavam* [grifo nosso]. As bases de um desenvolvimento capitalista local, geradas pela decadência da aristocracia agrária e mineira colonial e pelo progressivo rompimento das relações de produção escravagistas, não servem de sustento a um capital industrial cujo caráter incipiente o tornava incapaz de competir em um mercado mundial em formação, mas a uma nova burguesia comercial, agrária e mineira, que conserva muitas características do passado [...] (SANTOS, 1991, p.32)

As leis internas do desenvolvimento do capitalismo dependente consistiam, através dos limites da então decadente sociedade escravagista e colonial, numa economia de base agrária e mineradora. Estes limites se esbarraram num primitivo setor industrial que não oferecia combustível para o desenvolvimento capitalista interno, muito menos para que os países dependentes pudessem se estabelecer numa concorrência viável com os produtos do mercado mundializado, hegemônico pelos países centrais.

Portanto, é indispensável que, a análise atual das políticas sociais, situar as lutas da classe trabalhadora em seus devidos contextos históricos de desenvolvimento do capitalismo, identificando as especificidades de cada período para compreender as suas “perdas” e os “ganhos” no movimento do capital. Entendemos ser este um caminho importante para aprofundar os estudos sobre as estratégias possíveis de organização e luta da classe trabalhadora na contemporaneidade do sistema do capital, tendo em vista superá-lo.

E no que se refere ao papel e alcance das políticas sociais nos países latino-americanos – de caráter dependente –, devemos considerar os processos de agudização dos mecanismos de exploração da força de trabalho nas sociedades de capitalismo dependente, tendo em vista a fase atual de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Conforme salienta Netto, “o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de

exploração, alienação e transitoriedade histórica [...]” (NETTO, 2011, p.19). Afirmar que o capitalismo latino-americano é dependente significa dizer que o sistema capitalista na América Latina foi e é controlado de fora para dentro, conforme os interesses da burguesia capitalista dos países centrais. Marx faz referência a esse processo em O Capital, volume I, afirmando contundentemente que

a descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enforcamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva. [...] esses métodos baseiam-se, em parte, sobre a mais brutal violência, por exemplo, o sistema colonial (MARX, 2013, p. 36-37).

O sistema colonial na América Latina foi organizado e coordenado pelas potências externas para cumprir a função de fornecer não só matéria-prima para alavancar o capitalismo na Europa, mas também para fornecer alimentos de baixo custo (permitido pelo uso de mão de obra escrava) para a classe trabalhadora emergente na Europa (principalmente na Inglaterra) e, garantindo com isso, o rebaixamento do valor da força de trabalho nos centros industriais. Sobre isso Marx (2013, p.45) diz que “de maneira geral, a escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados na Europa precisava, como pedestal da escravidão *sans frase*, do Novo Mundo”. Disto conclui-se que o desenvolvimento da produção capitalista só foi possível com a extração da riqueza colonial das Américas, processo este intimamente vinculado à divisão internacional do trabalho, numa relação de subordinação e dependência (FERNANDES, 2008; MARINI, 2011).

Esta “dependência” é entendida, a partir de Marini (2000), enquanto “intercâmbio desigual” entre países centrais e periféricos no movimento global do capital. A exploração da força de trabalho faz parte da lógica de acumulação capitalista, porém nos países de economia dependente esta exploração se intensifica com o intuito de produzir mais valor e parte significativa desse valor é transferida para os centros de acumulação a partir de três mecanismos: intensificação do trabalho, prolongamento da jornada de trabalho e expropriação de parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força física. Tais

mecanismos configuraram as determinações peculiares da questão social na América Latina.

[...] a América Latina é levada a reproduzir em seu seio as relações de produção que se encontravam na origem da formação desse mercado e determinava seu caráter e sua expansão. Mas esse processo estava marcado por uma profunda contradição: chamada para contribuir com a acumulação de capital com base na capacidade produtiva do trabalho, nos países centrais, a América Latina teve de fazê-lo mediante uma acumulação baseada na superexploração do trabalhador. É nessa contradição que se radica a essência da dependência latino-americana (MARINI, 2011, p.155).

O “subdesenvolvimento” da sociedade brasileira não é uma etapa anterior a condição esperada de “desenvolvimento”, mas sim uma feição do capitalismo, corrompendo as estruturas sociais (pobreza e desigualdade), políticas (autoritárias) e econômicas (concentração fundiária e de riqueza), fundadas numa economia agroexportadora desde as origens da formação social brasileira (FERNANDES, 2008).

A economia exportadora é, portanto, algo mais que o produto de uma economia internacional fundada na especialização produtiva: é uma formação social baseada no modo capitalista de produção, que acentua até os limites as contradições que lhe são próprias. Ao fazê-lo, configura de maneira específica as relações de exploração em que se baseia e cria um ciclo de capital que tende a reproduzir em escala ampliada a dependência em que se encontra frente à economia internacional. (FERNANDES, 2008, p. 157)

O modelo de desenvolvimento adotado desde a origem colonial da formação social latino-americana marcou significativamente a estrutura e o sentido da economia local, caracterizada pela industrialização tardia, pela ênfase na produção de itens primários para exportação, a concentração fundiária e/ou expulsão e extermínio da população do campo e, fundamentalmente, pela superexploração da força de trabalho.

Assim, analisar o campo social das políticas sociais na periferia do capital pressupõe considerar as particularidades da formação social latinoamericana, de seus Estados-nacionais e seus cenários contemporâneos, posto que determinam a configuração das ações estatais frente às expressões da questão social na região. Obviamente não nos convém nem teríamos a capacidade de analisar todo o contexto e especificidades da região. Contudo, apoiados em

autores latino-americanos que tem empreendidos significativos esforços em pensar a América Latina a partir de dentro, buscaremos apontar alguns elementos que particularizam o campo das políticas sociais na região.

Uma vez que a burguesia latino-americana é dirigida pelos interesses da burguesia internacional, ela precisa explorar a força de trabalho em níveis elevados, visto que tem que dividir a riqueza extraída localmente com a burguesia dos países centrais. Portanto, segundo Paiva *et al* (2010, p.156), nos países da América Latina – de caráter dependente e subordinado ao capital internacional – intensificam-se as expressões da questão social, que tem por consequências visíveis a precarização extrema das condições de trabalho e de vida das famílias trabalhadoras e as insuficientes redes públicas de proteção social. Por isso, concordamos com Paiva e Ouriques (2006) ao afirmar que

os modelos teóricos e os arranjos institucionais de políticas públicas, que tentem reproduzir o modelo social europeu, malgrado sua inequívoca gênese histórica, serão sempre insuficientes na explicação e no enfrentamento da questão social nos países latinoamericanos (2006, p. 167).

Conforme salientado por estes autores, a análise das políticas sociais na América Latina deve admitir que, diferentemente do sentido das políticas sociais nos países centrais (regulação salarial formal em níveis aceitáveis, manutenção de coesão social, garantia e fortalecimento de um mercado interno consumidor), as políticas sociais na condição estrutural latino-americana adquirem uma natureza específica de compensar a superexploração da classe trabalhadora – essência da dependência, conforme as teses de Marini (PAIVA e OURIQUES, 2006). Portanto, as políticas sociais cumprem um papel decisivo na reprodução da força de trabalho na América Latina.

Tal realidade de exacerbação das desigualdades e injustiças sociais, reflexo do caráter dependente das economias locais, tornam mais evidentes a distância que estão as sociedades latino-americanas dos valores democráticos anunciados pela modernidade e que orientam as políticas sociais nos países capitalistas.

Ramón Casanova, analisando a experiência venezuelana, assinala que:

Não devemos deixar de lado o fato de que os valores entranham um 'renascimento' das concepções da justiça próprias dos movimentos igualitaristas e que estes foram tomando corpo a partir da nova carta constitucional, estimulando, sem dúvida, a abertura do espaço ideológico em que se legitimam as políticas sociais e o deslocamento em direção a modos distintos de fazê-las. (CASANOVA, 2009).

Portanto, as políticas sociais encontram-se no campo que mais expressam as tensões entre as demandas populares e a intervenção dos grupos governantes por meio do Estado, através de sua estrutura legal e institucional. Estas tensões tendem a se acirrar no último período, tendo em vista os processos de contrarreforma do Estado e suas medidas privatizantes e mercantilizadoras de serviços públicos essenciais.

4. CONCLUSÃO

Concordamos com que Ouriques e Paiva (2006) ao afirmar que “a ideia de uma plenitude de direitos sociais é totalmente improvável no capitalismo operado nos países centrais; é ainda mais inconcebível nas condições de periferia do sistema capitalista mundial”. Contudo, conforme também salientado por esses autores, faz parte das contradições das políticas sociais e, portanto, da intervenção social do Estado no campo dos direitos sociais legalmente reconhecidos, a materialização das experiências históricas da classe trabalhadora em seus processos organizativos e reivindicativos perante as instâncias governamentais, forjando sujeitos políticos conscientes da possibilidade de mudança social.

Se por um lado as políticas sociais concorrem para o amortecimento de conflitos, por outro lado as políticas sociais estão no quadro das lutas de classe e incorporam demandas sociais concretas das populações pauperizadas. A não intervenção estatal nas demandas sociais – especialmente no contexto do Estado neoliberal –, contraditoriamente, traz à luz de modo mais explícito, as contradições vividas por parcelas significativas da população, afetadas pela lógica capitalista de contínua acumulação. As negações de reivindicações da classe trabalhadora organizada, especialmente através de movimentos sociais,

acirram os conflitos, e podem concorrer para que as insatisfações se convertam em mobilização e organização política.

Assim, é possível afirmar que, historicamente, as ações políticas da classe trabalhadora cumprem o papel crucial de revelar e visibilizar as contradições do sistema capitalista. Se, por um lado, a resposta estatal às demandas sociais cumpre papel legitimador do regime democrático burguês, por outro lado, ao movimentar-se na busca de “conquistas” pautadas no valor da justiça social, capitalizadas especialmente na forma de políticas sociais, a classe trabalhadora põe também em evidência os próprios limites da reprodução do capital nos países de capitalismo dependente. Desta forma, põe em contradição não só a possibilidade de efetivação dos direitos sociais por meio das políticas sociais, mas o próprio modelo de sociedade sustentado pelos preceitos liberais da igualdade, liberdade e fraternidade.

REFERÊNCIAS

PAIVA, Beatriz Augusto de; OURIQUES, Nildo Domingos. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? **Katálysis**, Florianópolis, SC, v.09, n.2, p.166 - 175, jul./dez. 2006.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

FERNANDES, F. **Poder e Contrapoder na América Latina**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CARCANHOLLO, Marcelo Dias. O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 11, n. 1, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/g1syAJ>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Global, 1984.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 5.ed.rev. São Paulo: Global, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, ano 2, n.3, p. 9–32, jan./jun. 2001.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, R. E. e STÉDILE, J.P. **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARTINELLI, Maria L. **Serviço Social: identidade e alienação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “o rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano”**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PAIVA, Beatriz et all. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. **Ser Social**, Brasília, v. 12, n.26, p.147-175, jan./jun. 2010.

PASTORINI, A. *Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria 'concessão-conquista'*. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, v. 18, n. 53, p. 80-101, 1997.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “Nova Questão Social”?** Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

SANTOS, Theotônio dos. **Democracia e Socialismo no Capitalismo Dependente**. Petrópolis: Vozes, 1991.